



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 066 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1978.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ÁLVARO
CAETANO, PARQUE BURLE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua ALVARO CAETANO, a atual rua projetada no Parque Burle, sob o nº 01 do referido loteamento.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 1978.

Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A modernização dos meios de comunicação, a facilidade dos contactos por mais distantes que sejam, quase que nos faz olvidar àqueles que em outras épocas arrostando as dificuldades próprias e sobejamente conhecidas de então, cumpriram com amor e dedicação a sua missão funcional nesse setor. Quase nos faz olvidar aqueles que enfrentando as intempéries do tempo-chuva abundante, sol causticante, no lombo de um burro, levou às nossas longínquas paragens, uma mensagem de confraternização, uma mensagem de amor, uma mensagem de esperança, uma mensagem de conforto.

É o caso do jovem, quase menino, que aqui chegou para ocupar o lugar de carteiro - ALVARO CAETANO.

Sabemos alentado pelo ideal de cumprir dignamente o seu trabalho, as suas obrigações como uma tarefa pedida pelo seu coração, um trabalho espontâneo apropriado pelos ditames da vida a seu caráter.

Podemos dizer que nele a vida entortou todos os bons sentimentos e que coberto de bondade foi objeto de uso, de serviço, de toda a nossa comunidade.

É um homem feliz porque levou sempre consigo tesouros de amizade, pela ajuda que nos prestou, enquanto ficávamos apenas com retalhos dos sonhos levados através de uma correspondência por ele entregue.

Acyr Silva da Rocha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Vereador - Autor